



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

**TA Nº 067 / 2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC –GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG nº 742239 – SSP-DF, CPF nº 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, também denominada ALTERDATA SOFTWARE, inscrita no CNPJ nº 36.462.778/0001-60, com sede na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, nº 227, Bairro: Várzea, Teresópolis-RJ, CEP 25.953-200, neste ato representada por sua procuradora **Alice Mendes Maciel**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB-RJ nº 148.599, e do CPF nº 041.641.477-09, residente e domiciliada na Rua Guandú, 445, Bl. 03, apto 103 – Pimenteiros – Teresópolis – RJ, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2018, Processo nº 2018/393824, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Primeira – DO OBJETO, bem como em sua Cláusula Oitava – DO VALOR DO CONTRATO, Cláusula Décima – DOS PAGAMENTOS (Parágrafo Terceiro) e

Danielle dos Monteiro de Deus  
Titular da Assessoria Jurídica



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA com a inclusão de Parágrafo Único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a manutenção do Pack Contabilidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pack Contabilidade	Manutenção	12	R\$ 143,65	R\$ 1.723,80
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 1.723,80</b>

### CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 143,65 (cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) por mês, referente a manutenção do software, pelo período de 12 (doze) meses totalizando o valor do contrato em R\$ 1.723,80 (um mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Parágrafo primeiro – Os valores foram reajustados pelo índice do IGP-M, de 6,4113%, pelo período de 01 (um) ano.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo terceiro – O valor da manutenção do Pack Contabilidade foi reajustado pelo índice IGP-M de 6,4113% (seis vírgula quarenta e um treze por cento) pelo período de 1 (um) ano.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2019.



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

**Parágrafo Único** - Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 23 de setembro de 2019

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral - OVG

  
Wellington Matos de Lima  
Diretor Adm/Financeiro-OVG

  
Altee Mendes Maciel  
Alterdata Tecnologia em Informática Ltda

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

